

**DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 18.631.686-0**

*Décimo Termo de Apostilamento, para inclusão de fonte da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, ao Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.*

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Marcel Henrique Micheletto, inscrito no CPF sob nº 004.420.409-46, portador do RG nº 1.694.730, e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST, com sede na Rua Desembargador Motta, 3384 – Mercês, CEP 80.430-200, inscrita no CNPJ sob o n.º 68.621.671/0001-03, Secretário Marcio Fernando Nunes, nomeado pelo Decreto n.º 1440, inscrito no CPF sob o n.º 555.875.939-91, portador da carteira de identidade n.º 3.089.182-1, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Esdual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para inclusão da fonte abaixo identificada:

Órgão ou Entidade	Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte
SEDEST – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	6902.18.122.42.6281	3390.3060	100

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 21 de Fevereiro de 2022.

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO	REPRESENTANTE LEGAL
01	SEAP – Sec. da Administração e da Previdência	Marcel Henrique Micheletto – Secretário de Estado
02	SEDEST – Sec. do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	Marcio Fernando Nunes – Secretário de Estado



ePROCOLO



Documento: **10TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcio Fernando Nunes** em 21/02/2022 17:11, **Marcel Henrique Micheletto** em 21/02/2022 17:49.

Inserido ao protocolo **18.631.686-0** por: **Renata Rissatto Nehls** em: 21/02/2022 16:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**f301ec3b1a8e6da1fa18243ba24e8760**.